



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 1

Sumário:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	8
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	9
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS	10
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	10

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 13.253, DE 02 DE JULHO DE 2014. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2014. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 35, da Lei n. 9.431/2014, de 09 de janeiro de 2014, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014, aprovada pela Lei n. 9.320/2013, de 26 de agosto de 2013, em especial o § 1º e § 3º do artigo 24 e artigo 49; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 9.320/2013, de 26 de agosto de 2013; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 12.554/2014, de 13 de janeiro de 2014; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento

Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica alterado junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 12.554/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 1134 de 15 de janeiro de 2014, na classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes para o exercício de 2014 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 28.00 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES 28.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES a) Na Funcional Programática na Atividade: 28.01.13.392.0105.2.274 Apoio a Eventos O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.39.00.00.0864 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0864 - SEITC 10309 21º Festa da Cultura Açoriana de SC Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 84.073,50 (oitenta e quatro mil, setenta e três reais e cinquenta centavos), referente à dotação consignada no Orçamento da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes para o exercício de 2014, a seguir especificada: 28.00 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES 28.01 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES 28.01.13.392.0105.2.274 Apoio a Eventos 0201 3.3.90.39.00.00.0864 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0864 - SEITC 10309 21º Festa da Cultura Açoriana de SC R\$ 84.073,50 Total desta Atividade R\$ 84.073,50 Total do Órgão R\$ 84.073,50 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 84.073,50 Art. 3º Os recursos na ordem de R\$ 84.073,50 (oitenta e quatro mil, setenta e três reais e cinquenta centavos), necessários para atender ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma do artigo 2º deste Decreto, correrão à conta do Provável Excesso de Arrecadação, oriundo dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura na fonte de recurso: 0864 - SEITC 10309 21º Festa da Cultura Açoriana de SC. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de julho de 2014. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 401/SMA/DLC/2014. A Secretaria Municipal da Administração, em 03 de julho de 2014, por meio da Comissão Permanente de Licitações para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 2

Materiais e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Credenciamento de Leiloeiros nº 401/SMA/DLC/2014, tendo como objeto o "credenciamento de leiloeiro para a execução de serviços técnicos para a realização de leilão de aproximadamente 111 (cento e onze) veículos, bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Florianópolis", após o sorteio, teve como Leiloeiro Titular sorteado o Sr. JULIO RAMOS LUZ e Leiloeiro Reserva sorteado o Sr. RODOLFO DA ROSA SCHONTAG. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. À Comissão.

PORTARIA Nº 02157/14. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 00025/2011, considerando o que consta no processo n.º 3335/2014, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao (à) servidor (a) CRISTIANE DA SILVA MAFRA, matrícula nº 25087-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no período de 11 de julho de 2014 a 09 de julho de 2016. Florianópolis, 24 de junho de 2014 RENATA DE ARRUDA FETT - Diretor(a) de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2245/2014. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1364/2013 e considerando o que consta no processo n.º 007971/2012, RESOLVE: Art. 1 CESSAR O EFEITO da Portaria nº 00515/2013, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora GISELY CORDOVA, matrícula nº 20316-5, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 16 de junho de 2014. Florianópolis, 27 de junho de 2014 RENATA DE ARRUDA FETT Diretor(a) de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01492/2014, de 26 de junho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor FERNANDO WESTPHAL, matrícula nº 31855-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - FLORAM, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, para atuar na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 25/06/2014 à 31/12/2014. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02232/2014, de 26 de junho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor FRANCISCO MARINO DE SALES, matrícula nº 06599-4, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Procuradoria Geral do

Município, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, pelo período de 01/06/2014 à 31/12/2016. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração. (Republicada por incorreção).

PORTARIA Nº 02292/2014, de 02 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, a servidora PAULA CRISTINA LEITE, matrícula nº 30334-8, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para atuar na Secretaria de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 21/02/2014 à 31/12/2014. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2287/2014, de 01 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 465/2013, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, o servidor SANDRO ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 18243-5, para o exercício da função gratificada de Responsável por Contabilidade de Unidade Gestora padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, a partir de 03 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2293/2014, de 02 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve ALTERAR A PORTARIA Nº 1175/2014 que considerou designada, de acordo com o art. 32 da lei Complementar nº 063/2003, a servidora ADALGIZA BISCAIA DOS SANTOS, matrícula nº 24103-2, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde – ULS Pântano do Sul, em substituição a VANESSA ROSAR MATTOS DIAS, matrícula nº 12883-0, que se encontra de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de março a 02 de maio de 2014, com prorrogação até 18 de maio de 2014. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2298/2014, de 02 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DISPENSAR, a partir de 01 de julho de 2014, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 2603/2013, da servidora LIVIA VARGAS, matrícula nº 06491-2, da função gratificada de Chefe de Departamento padrão FG-1, no Gabinete do Prefeito. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2299/2014, de 02 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 3

conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DISPENSAR, a partir de 01 de julho de 2014, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 2603/2013, do servidor MARCOS ANTONIO FIDELIS FILHO, matrícula nº 17590-0, da função gratificada de Chefe de Departamento padrão FG-1, no Gabinete do Prefeito. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2300/2014, de 02 de julho de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DISPENSAR, a partir de 01 de julho de 2014, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 2603/2013, da servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 6508-0, da função gratificada de Coordenador de Área padrão FG-3, no Gabinete do Prefeito. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 2206/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º – REINTEGRAR tendo em vista determinação judicial encaminhada nos autos do Agravo de Instrumento nº 2013.015736-1** e de acordo com os Artigos 52 e 53 da Lei 2.517/86 e Artigo 28 § 2º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **VALDEREZ CALDAS DE CASTRO MELLO**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2004, para o exercício do cargo de SUPERVISORA ESCOLAR I, 220,00 (duzentos e vinte) horas semanais, período integral do Quadro Único do Magistério, lotada na Escola Básica Acácio Garibaldi São Thiago da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de agosto de 2013. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 25 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração.

Portaria N.º02234/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3360/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora ANDREIA NUNES VIEIRA, matrícula nº 28621-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe 10, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 02 de julho de 2014. Florianópolis, 26 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º02235/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da

Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3362/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora GREICE MEURER DOS SANTOS, matrícula nº 31522-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, classe 08, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 23 de junho de 2014. Florianópolis, 26 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º02236/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 003357/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor GABRIEL ARALDI WALTER, matrícula nº 30553-7, ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, classe 08, nível 01, lotado na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 23 de junho de 2014. Florianópolis, 26 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º02237/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3368/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora GRAZIELA FONTANELA FABRIS, matrícula nº 25209-3, ocupante do cargo de TELEFONISTA, classe 03, nível 05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 30 de junho de 2014. Florianópolis, 26 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º02257/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3403/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora PRISCILA ANJO MARQUES, matrícula nº 27328-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA II, classe 08, nível 03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 25 de junho de 2014. Florianópolis, 30 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º02294/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 4

concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 003442/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora CARLA CRISTINA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 30096-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, classe 08, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 27 de junho de 2014. Florianópolis, 02 de julho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º02115/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 003282/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor FRANCISCO ALEXANDRE FURTADO ALVES, matrícula nº 23416-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ALMOXARIFE, classe 01, nível 05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 16 de junho de 2014. Florianópolis, 18 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração .RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º02116/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3316/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora MOLINE MASIERO RIBEIRO, matrícula nº 30028-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, classe 08, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 17 de junho de 2014. Florianópolis, 18 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º02117/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3310/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora DANIELI JACI SILVEIRA, matrícula nº 26505-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 07, nível 04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 18 de junho de 2014. Florianópolis, 18 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração .RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º02170/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 000121/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor SAULE LUIZ PASTRE JUNIOR, matrícula nº 27389-9, ocupante do cargo de MEDICO, classe 10, nível 04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 01 de agosto de 2013. Florianópolis, 25 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º02171/14: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 003337/2014, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora GREICE RAMOS, matrícula nº 23711-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe 10, nível 05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 08 de junho de 2014. Florianópolis, 25 de junho de 2014. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO DO LOTE 03 DA CONCORRÊNCIA Nº 859/SMA/DLC/2013. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, vem informar as empresas interessadas no Edital de Concorrência nº 859/SMA/DLC/2013, que o Lote 03 do presente certame foi anulado, com base no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93. Florianópolis, em 03 de julho de 2014. A Comissão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2014. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163, parágrafo único, *in fine*, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontra em local incerto ou não sabidas, para querendo, **interpor recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidades** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto no Pró-Cidadão, sito à Rua Tenente Silveira, 60 – Centro – Florianópolis/SC. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 5

Autuados: Rubem Garcia da Silva –CNPJ nº 09.674.429/000139 –AIP nº 100153-1 com penalidade de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Reais). José Henrique Fernandes Bruggemann – CPF nº 179.021.509-91 – AIP nº 100094-1 com penalidade de R\$ 200,00 (duzentos Reais). La Kasa Loka Ltda Me. – CNPJ nº 13.933.461/0001-69 – AIP nº 100185-1 com penalidade de Advertência. Silvia Regina Lopes –CPF nº 016.286.169-97 –AIP nº 100217-1 com penalidade de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais).Irineu Abromovicz –CPF nº 444.739.909-15 –AIP nº 100151-1 com penalidade de R\$ 300,00 (trezentos Reais). Florianópolis, 03 de julho de 2014. – Carlos Daniel M.S. Moutinho Junior – Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2014. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que a defesa apresentada contra o auto de multa foi indeferida em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto no Pró-Cidadão, sito à Rua Tenente Silveira, 60 – Centro – Florianópolis-SC. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis. Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: Irineu Abromovicz CPF nº 444.739.909-15, processo nº 46298-2009 ; Auto de multa nº 4286, no valor de dois mil Reais, Mini Mercado Confiança Ltda – Me., CNPJ nº 11.331.740/0001-27, processo nº 5469-2011, auto de multa nº 4199 no valor de quinhentos reais. Florianópolis, 03 de julho de 2014 – Carlos Daniel M. S. Moutinho Jr. – Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 46/2014. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e Considerando a Instrução Normativa nº 010/SMAP/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Previdência; Considerando a Instrução Normativa nº 008/2011, desta Secretaria Municipal de Saúde, que cria normas para o fluxo de sindicâncias no âmbito desta Pasta, **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o servidor BRUNO HARDT, matrícula nº 23557-1, e os servidores BERNARDO DOMINGOS BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 232602, ANDERSON ALÉSSIO, matrícula nº 241997, e PAULO RICARDO BITTENCOURT CASTILHOS, matrícula nº

234826, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Celetista destinada a reinstaurar a Portaria nº 02/2014, a fim de apurar possível conduta indevida de agentes comunitárias de saúde, conforme Parecer ASSJUR nº 88/2013, da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um(a) servidor(a) estável para secretariar os trabalhos. **Art. 3º.** A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de junho de 2014. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 185/2014 - Designa comissão do processo seletivo para Concessão do Prêmio “Professor Nota Dez”, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto nº 8258, de 24 de junho de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar Maria José da Costa Brandão, Waleska Regina Becker Coelho de Franceschi, Gisele Pereira Jacques, Sônia Cristina de Lima Fernandes, Cláudia Cristina Zanela, Ricardo Leandro Medeiros representando a Secretaria Municipal de Educação e os Vereadores Felipe Teixeira, Vanderlei Farias, Coronel Waldyvio Paixão Jr, representando a Câmara Municipal de Florianópolis, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão organizadora e avaliadora do Processo Seletivo para Concessão do Prêmio “Professor Nota Dez”, no âmbito Rede Municipal de Ensino de Florianópolis. Art. 2º. Compete à Comissão coordenar o processo seletivo, investigar a relevância e veracidade das ações relatadas, organizar a solenidade de premiação, selecionar os projetos premiados, bem como, dirimir eventuais dúvidas. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de Julho 2014. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/SME/2014. Objeto: Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento do projeto Diretrizes curriculares da Educação Básica – SME. Modalidade: Inexigibilidade nº 169/SMA/DLC/2014; Contratada: **CONSULTORA GEOVANA MENDONÇA LUNARDI MENDES.** O valor ESTIMADO PELA SONSULTORIA é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Assinaturas: Secretário Municipal de Educação Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 6

Luz e pela empresa Geovana Mendonça Lunardi Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 641/SME/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a reforma da Creche Abraão – Bairro Abraão – Florianópolis - SC. Modalidade: Tomada de Preços nº 205/SMA/DLC/2014; Contratada: **MUNDIAL SERVIÇOS LTDA.** O valor do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 144.422,34 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte dois reais e trinta e quatro centavos). O prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias. Assinaturas: Secretário Municipal de Educação Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e pela empresa Elcio Irton Christem.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 653/SME/2014. Objeto: Locação de um Galpão no andar térreo medindo aproximadamente 120m², tendo piso de alta resistência, com capacidade de 32 toneladas e pé direito com aproximadamente 3,5m de altura, localizado na Rua Manoel Gualberto dos Santos nº 11, Saco dos Limões, Florianópolis / SC, para a guarda dos ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 336/SMA/DLC/2014; Contratada: **IMOBILIÁRIA REED LTDA.** O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). O prazo de locação inicia em 01 de julho de 2014, com termino em 31 de dezembro 2014. Assinaturas: Secretário Municipal de Educação Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e pela empresa Guilherme Reed Silva.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/SME/2014. Objeto: o fornecimento de gêneros alimentícios (menos perecíveis). Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 255/SMA/DLC/2014; Contratada: **NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA.** O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.020.976,00 (um milhão vinte mil novecentos e setenta e seis reais). O preço dos produtos serão fixos e irremovíveis durante o período de vigência 12 (doze) meses. Assinaturas: Secretário Municipal de Educação Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e pela empresa João Gilnei Souza de Borba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 645/FMAS/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de folder e panfletos. Pregão Eletrônico nº 316/SMA/DLC/2014; Contratada: **LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI EPP;** O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinaturas: Sr. Tiago da Silva Secretário Municipal de Saúde e Sr. Luis Fernando Achar pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 644/FMAS/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e tripé para exposição de banner. Pregão Eletrônico nº 315/SMA/DLC/2014; Contratada: **LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI EPP;** O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$ 8.988,50 (oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinaturas: Sr. Tiago da Silva Secretário Municipal de Saúde e Sr. Luis Fernando Achar pela empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/SEMAS/2014. – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos órgãos participantes, vinculados ao Poder Executivo Municipal. Pregão Presencial nº 187/SMA/DLC/2014; Contratada: **Mega Comércio Peças e Serviços Automotivos Ltda – Me.** O valor global estimado da presente ata é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses. Assinaturas: Sr. Tiago da Silva Secretário Municipal de Assistência Social e Sr. Eduardo Nicoleit empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 691/SEMAS/2014. – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos órgãos participantes, vinculados ao Poder Executivo Municipal. Pregão Presencial nº 187/SMA/DLC/2014; Contratada: **Comércio de Auto Peças Badu Ltda. EPP.** O valor global estimado da presente ata é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses. Assinaturas: Sr. Tiago da Silva Secretário Municipal de Assistência Social e Sr. Tiago Rafael Wiggers Duarte empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/SEMAS/2014. – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos órgãos participantes, vinculados ao Poder Executivo Municipal. Pregão Presencial nº 187/SMA/DLC/2014; Contratada: **Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica Ltda. EPP.** O valor global estimado da presente ata é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses. Assinaturas: Sr. Tiago da Silva Secretário Municipal de Assistência Social e Sr. Domingos Martins empresa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/FMSB/2014. PMF X AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP. O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazos e subdivisão do produto número 1 (um) da Planilha Orçamentária e do Cronograma de Execução do Contrato nº 178/FMSB/2014. Cláusula Segunda: da Alteração: Com fundamento no Parecer 6-3-1/DLC/2014, a Planilha Orçamentária e o Cronograma de Execução, em seu "Produto 1", serão da seguinte maneira: Planilha Orçamentária referente ao Produto 1: Cronograma de Execução, em seu "Produto 1", serão da seguinte maneira: Planilha Orçamentária referente ao Produto 1:

PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	CUSTOS
1.1	Relatório Parcial nº 04 do Diagnóstico contendo: origem e volume dos resíduos, forma de destinação e disposição final adotadas e o modelo atual de coleta seletiva	R\$ 6.506,45
1.2	Relatório Parcial nº 02 do Diagnóstico contendo: caracterização dos resíduos da coleta convencional e seletiva	R\$ 22.772,58
1.3	Relatório parcial nº 03 do Diagnóstico contendo: Identificação da realidade municipal quanto a coleta informal, a atuação dos catadores nas diferentes regiões do município e o levantamento dos locais de triagem existentes, bem como a infraestrutura e condições sanitárias e ambientais dos mesmos	R\$ 16.266,14
1.4	Relatório Parcial nº 04 do Diagnóstico contendo: Identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios para Coleta Seletiva	R\$ 9.759,67
1.5	Relatório Parcial nº 05 do Diagnóstico contendo: Identificação e Caracterização dos Resíduos sólidos dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços	R\$ 9.759,67
TOTAL:		R\$ 65.064,51

Cronograma de Execução referente ao Produto 1:

PRODUTOS	MESES								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.1	6.506,45								
1.2					22.772,58				
1.3			16.266,14						
1.4				9.759,67					
1.5				9.759,67					

Assinaturas: Rafael Hahne pela Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental e pelo Sr. Paulo Cesar Mência pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 41/SMSDC/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 168 do Estatuto do Servidor Público Municipal – L.C. 063 de 2003, **RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 137/SMSDC/CGMF/2014, instaurado pela portaria nº 34/SMSDC/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Florianópolis em 05 de maio de 2014. **Art. 2º. PRORROGAR** o afastamento preventivo dos servidores acusados no referido processo administrativo, a título de cautela, do exercício do cargo, com fulcro no artigo 176 da Lei Complementar nº 063/2003, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de julho de 2014. RAFFAEL DE BONA DUTRA, Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/SMDU/2014. O objeto do presente Contrato consiste na organização, planejamento e execução de Concurso Público, conforme autorização constante do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 285/SMA/DLC/2014. O Concurso Público de que trata o caput desta Cláusula, visará o provimento de 87 (oitenta e sete) vagas para diversos cargos do Quadro de Pessoal: 1.1.1 Ensino Médio Profissionalizante: 1 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Agrimensura, com formação em Agrimensura e registro no órgão de classe. 1.1.2 Ensino Médio Completo: 12 (doze) vagas para o cargo de Fiscal de Serviço Público. 1.1.3 Ensino Superior Completo: 1 (uma) vaga para o cargo de Administrador, com formação em Administração e registro no órgão de classe; 33 (trinta e três) vagas para o cargo de Arquiteto, com formação em Arquitetura e registro no órgão de classe; 3 (três) vagas para o cargo de Bibliotecário, com formação em Biblioteconomia e registro no órgão de classe; 26 (vinte e seis) vagas para o cargo de Engenheiro Civil, com formação em Engenharia Civil e registro no órgão de classe; 3 (três) vagas para o cargo de Geógrafo, com formação em Geografia e registro no órgão de classe; 1 (uma) vaga para o cargo de Geólogo, com formação em Geologia e registro no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 8

órgão de classe;1 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Sanitarista Ambiental, com formação em Engenharia Sanitária e Ambiental e registro no órgão de classe; e6 (seis) vagas para o cargo de Fiscal do Meio Ambiente, com formação em Geografia, Geologia, Biologia, Oceanografia, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal, e registro nos respectivos órgãos de classe.1.2 Os serviços serão realizados em conformidade com o descrito na Proposta de Prestação de Serviços da **CONTRATADA, FGV Projetos** Nº 056-a/14, datada de 01.04.2014. 1.2 Os serviços serão realizados em conformidade com o descrito na Proposta de Prestação de Serviços da **CONTRATADA, FGV Projetos** Nº 056-a/14, datada de 01.04.2014.1.3 O concurso público objeto deste instrumento abrangerá etapas composta por provas objetivas e avaliação de títulos, e será realizado na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina. Processo de Dispensa de Licitação nº 285/SMA/DLC/2014. Empresa vencedora: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.** Do Preços e condições de Pagamento: do Pela organização, planejamento e execução dos serviços ora propostos serão cobrados dos candidatos os seguintes valores, por cargo e por candidato: Cargos de Nível Médio: **R\$ 70,00 (setenta reais)**; e Cargos de Nível Superior: **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**. Assinaturas: Dalmo Vieira Filho pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e o Sr. Sergio Franklim Quintella pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 02/2014 - O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 40, que institui o Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, torna público o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambientais emitidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – Floram (Anexo I). O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo na Secretaria Geral do COMDEMA endereço: Praça Getúlio Vargas, 194 Centro. Fone: (48) 32125760 até 15(quinze) dias após a publicação. Posteriormente a esta data o Processo Administrativo será encaminhado à origem na Fundação Municipal do Meio Ambiente – Floram. Florianópolis, 03 de julho de 2014. Dalmo Viera Filho, Presidente do COMDEMA.

ANEXO I

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo de Recurso	Nome do Autuado	Ementa
01	Nº12310 /2012	1000689/2012	Darci de Jesus.	Movimentação de terra, corte de árvores e canalização de curso d'água.

				Decisão: Cancelamento da multa devido ao óbito do autuado e manutenção do embargo da área para que sejam providenciadas as medidas para recomposição do bem lesado.
02	Nº 7205 /2006 Nº 7206 /2006	48298/2006	Floripa Entulho Ltda.	Colocação de entulhos e aterro em APP. Decisão: Reconhecida a Prescrição Intercorrente.
03	Nº 2961 /2001 Nº 2760 /2002	32845/2003	José Jovito dos Santos	Construção de Muro e Rancho de canoa. Decisão: Reconhecida a Prescrição Intercorrente.
04	Nº 5085 /2005 Nº 5086 /2005	26445/2005	Jurandir Paz de Oliveira	Construção de Muro com Alambrado. Decisão: Reconhecida Prescrição Intercorrente
05	Nº 9627 /2012	1000608/2012	Walmor Agostinho	Ampliação de Casa construída em faixa marginal de curso d'água. Decisão: Anulação da Decisão de 1º grau e retorno dos autos à instância inferior para verificar o real afastamento da edificação em relação ao curso d'água e realizar novo julgamento de 1º grau.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/SMA/DLC/2014. Contratada: Lenzi Pinheiro & Titericz Consultores Associados Ltda.EPP. Objeto: Contratação direta da empresa acima mencionada para a Prestação de Serviços visando a capacitação dos servidores da Secretaria. Valor Total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, II, c/c Art 23, II, "a" da Lei n. 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 356/SMA/DLC/2014. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Município de Florianópolis, torna público aos interessados que no Processo Licitatório Concorrência 356/SMA/DLC/2014, foi julgada a **Empresa Vencedora:** Avalius Engenharia e Avaliação Ltda. com o valor: R\$ 3.928.795,82 (três milhões e novecentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). Florianópolis, em 02 de julho de 2014. A Comissão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 494/FMS/2014. Objeto: A contratação de empresa para confecção e fornecimento de bolsa capital criança. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/SMA/DLC/2014; Contratada: **DINASTIA DO SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.** Valor da Ata: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação respectiva ata. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, Secretário do Fundo Municipal de Saúde e Sr. Davi de Souza Coutinho pela empresa.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 503/SMA/DLC/2014. Contratado: Lenadro Serpa. Objeto: contratação da pessoa física acima mencionada para participar de 01(uma) mediação para a Exposição de Artes Visuais "Fanáticos", na Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vercchiatti, a ser realizado em 03 de julho de 2014 ou outra data a critério da Fundação. Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei n. 8.666/93.

ERRATA EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/FCFFC/2009 PMF X ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 1246 de 02 de Julho de 2014, pg. 21 ONDE SE LÊ: (...) "Assinaturas: Sr. João Augusto Freyesleben Valle Pereira, pela FCFFC e Sr. **Ronaldo Benkendorf** pela Empresa, LEIA-SE: (...)" Assinaturas: Sr. João Augusto Freyesleben Valle Pereira, pela FCFFC e Sr. **Ricardo Kuerten Dutra**".

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/FCFFC/2014 - Concedente: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes Conveniente: AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE SACO DOS LIMÕES. CNPJ sob nº 76.605.005/0001-00. Objeto: cooperação administrativa e financeira para A REALIZAÇÃO DA 99ª FESTA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO. Local – Costeira do Pirajubaé. Período: 04 e 06 de julho/2014. Valor: R\$20.000,00. Despesa: Programática/Atividade 2275, Elemento 3.3.50.41– Contribuições do Orçamento Plurianual da F.C.F.F.C. Data da Assinatura: 03 de julho de 2014. Assinado por: Sr. João Augusto Freyesleben Valle Pereira pela Fundação e Pe. Maury Vitor de Souza pela Ação social.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 0176/2014. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 002753/2014 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora ELIANE VERAS DA VEIGA PACHECO, matrícula 32072-2, ocupante do cargo de Arquiteto, Classe B, Referência 21, lotada no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 10 (dez) Triênios a 6% (seis por cento), Adicional de Carreira – Resolução 010/92 a 52% (cinquenta e dois por cento) e Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, a contar de 01/07/2014, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 01 de julho de 2014. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0177/2014. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 006495/2013 e 006496/2013. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0075/2013, de ROSANA MARIA DA SILVA PINHEIRO, aposentada por invalidez permanente, quanto à proporcionalidade dos proventos após processo de averbação, protocolado em 16/10/2013: **ONDE SE LÊ:** "...com provento proporcionais a 83,95% (oitenta e três vírgula noventa e cinco por cento)...". **LEIA-SE:** "...com provento proporcionais a 91,53% (noventa e um vírgula cinquenta e três por cento)...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2013. Florianópolis, 01 de julho de 2014. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0178/2014. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 003157/2014 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso II da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 10

permanente, a servidora CELIA JUNGBLUTH BECKER, matrícula 19145-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe X, Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 07 (três) Triênios a 3% (três por cento), Insalubridade – Lei Complementar 063/03 a 30% (trinta por cento) e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12, a contar de 23/05/2014, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 30 de junho de 2014. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0179/2014. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 002739/2014 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora PATRICIA LAUREANO, matrícula 22110-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, Classe VIII, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados pela média dos salários de contribuição, limitado à última remuneração, a contar de 16/07/2013, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 30 de junho de 2013. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0180/2014. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº APE – 12/00492444. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 2239/2012, que APOSENTOU a servidora TERESINHA ISABEL GARCEZ, matrícula 07932-4, no que se refere ao nome: **ONDE SE LÊ:** “...Terezinha Isabel Garcez...” **LEIA-SE:** “...Teresinha Isabel Garcez...” Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2012. Florianópolis, 03 de julho de 2014. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0181/2014. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002737/2014 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de

2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso II da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, o servidor EDSON ERONI PIREZ, matrícula 08340-2, ocupante do cargo de Vigia, Classe II, Nível 18, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 03 (três) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação Compensatória – Lei Complementar 324/08 e Adicional Noturno – Lei Complementar 345/08 – 114,07(cento e quatorze vírgula sete centavos) horas, a contar de 09/05/2014, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 27 de junho de 2014. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 502/SMA/DLC/2014. Contratada: Multicom Comércio e Serviços de Materiais de Telecomunicações Ltda. Valor Mensal: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Prazo: O presente contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias a partir da assinatura. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei n. 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ERRATA: Na LEI COMPLEMENTAR N. 491, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição n. 1183, de 27 de março de 2014, pg. 9, no art. 1º onde se lê “art. 255”, leia-se “art. 225”. Câmara Municipal de Florianópolis, em 03 de julho de 2014. Vereador Cesar Luiz Belloni Faria-Presidente.

ERRATA: Na LEI N. 9.561, de 08 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição n. 1211, de 12 de maio de 2014, pg. 17, no art. 10 onde se lê “Ficam revogadas a Lei CMF n. 618, de 2001, Lei n. 7.964, de 2009 e as Leis Complementares n.s 042, de 2001, 044, de 2002 e 115, de 2003”, leia-se “Ficam revogadas a Lei CMF n. 618, de 2001, Lei n. 7.964, de 2009, as Leis Complementares CMF n.s 042, de 2002 e 044, de 2002 e a Lei Complementar n. 115, de 2003”. Câmara Municipal de Florianópolis, em 03 de julho de 2014. Vereador Cesar Luiz Belloni Faria-Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 11

ATO DA MESA N. 287, de 03 de julho de 2014. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 11 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de KELY MATTOS DE FIGUEIREDO, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 2014. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de julho de 2014. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente, Vereador TIAGO DA SILVA - 1º Vice Presidente, Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA - 2º Vice Presidente, Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI - 1º Secretário, Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 288, de 03 de julho de 2014. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 15 para o nível 19, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CLEUBER LUIZ MARIA, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 2014. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de julho de 2014. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA - Presidente, Vereador TIAGO DA SILVA - 1º Vice Presidente, Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA - 2º Vice - Presidente, Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI - 1º Secretário, Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA - 2º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1247

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de julho de 2014

pg. 12